



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.350, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

*Concede Licença Especial ao servidor público efetivo **Juliano Bertani**.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor efetivo **Juliano Bertani**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III, matrícula nº 1926-1, nomeado pelo Decreto nº 3.996/2007, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 01/03/2023 a 01/06/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01º de março de 2023.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de março de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal